

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, TRIBUTÁRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP E A CUNHA E TAVARES CONSULTORIA SS. NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

A **COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ – GASAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. FAB, nº 1070, Edifício Macapá Office Center, sala 108, Centro, Macapá/AP, inscrita no CNPJ nº 05.943.400/0001-54, representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **GASAP** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CUNHA E TAVARES CONSULTORIA SS**, com sede na Av. Pedro Lazarino, nº 516, bairro Beírol, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.597.899/0001-60, regularmente registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº AP-000006/0, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2024, celebrado em 23 de julho de 2024, por mais 10 (dez) meses, com início da prorrogação a partir de 23 de janeiro de 2026 e término em 22 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Durante o período de prorrogação, o valor mensal a ser pago à **CONTRATADA** permanecerá em R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando o montante de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais) pelos dez meses prorrogados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento contratual original, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

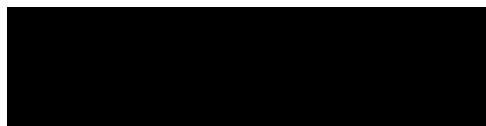
E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Macapá, 20 de janeiro de 2026.

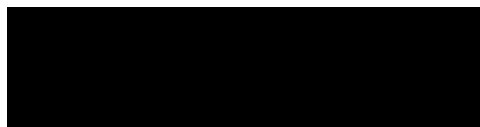


[Página de assinaturas do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024 - Prestação de Serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal]

Pela CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ – GASAP

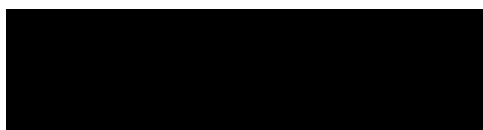


André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Presidente Interino
Diretor Administrativo e Financeiro



Paulo Alexandre Carvalho Guardado
Diretor Técnico e Comercial

Pela CONTRATADA: CUNHA E TAVARES CONSULTORIA SS



Paulo Roberto Penha Tavares
Socio Administrador